



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

Projeto de Lei

Nº. 30/2011

“Institui campanha de trânsito sobre travessia de pedestres na faixa própria – Campanha de Conscientização sobre a prioridade de passagem de pedestres”.

A **Câmara Municipal de São Sebastião**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. - É instituída em caráter permanente a Campanha de Conscientização sobre a prioridade de passagem de pedestres, conforme disposto no art. 70 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503, de 23 de Setembro de 1997), para esclarecimento dos munícipes sobre a prioridade dos pedestres em realizar a travessia da via pública sobre as faixas delimitadas para esse fim, exceto nos locais com sinalização semafórica.

Parágrafo único: O Executivo Municipal desenvolverá campanha educativa estimulando o pedestre a realizar a travessia nas faixas delimitadas para esse fim.

Art. 2º. - O Executivo Municipal providenciará sinalização em trechos antecipadamente definidos, instalando placas de orientação ao motorista, para que reduza a velocidade antes de atingir a faixa de pedestres.

Art. 3º. - O Executivo Municipal terá a responsabilidade de fiscalizar e aplicar penalidades em casos de desobediência do previsto no art. 70 do Código de Trânsito Brasileiro, impondo ao infrator multas de conformidade com a tabela em vigor nele prevista.



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

Art. 4º. - Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua publicação.

Art. 5º. - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 17 de junho de 2011.

SOLANGE RODRIGUES DE ARAÚJO RAMOS

“Vereadora Solange”

Vereadora



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

Justificativa

Embora exista previsão legal no Código de Trânsito Brasileiro, priorizando a passagem de pedestres na travessia das vias públicas, muitos motoristas ainda demonstram total desrespeito às normas e à segurança do pedestre.

Alguns condutores, por pressa ou falta de atenção, desrespeitam totalmente o pedestre, colocando em risco sua integridade física.

A Campanha de Conscientização sobre a Prioridade de Passagem de Pedestres terá como objetivo conscientizar o condutor sobre a prioridade dos pedestres no cruzamento das vias públicas e também alertar o pedestre sobre a importância do uso das faixas delimitadas para esse fim.

Considerando tratar-se de matéria relevante, peço o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.